AXÉUNILAB:REVISTA INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE LINGUAGENS NA LUSOFONIA
São Francisco do Conde (BA) | vol.02, nº 01| p.143-159 | jan./jun. 2026

EDUCAÇÃO COMO PILAR DA CIDADANIA NO ESTADO MOÇAMBICANO: *REALIDADE OU UTOPIA?*

EDUCATION AS A FOUNDATIONAL ELEMENT OF CITIZENSHIP IN THE MOZAMBICAN STATE: *REALITY OR UTOPIA*?

Siragy Abílio Sitoe
Universidade Pedagógica de Maputo - Moçambique
ORCID iD https://orcid.org/0009-0009-0309-9046

RESUMO

A educação e a cidadania são conceitos intrinsecamente interligados, e a história e a realidade social de Moçambique colocam desafios significativos à construção de uma cidadania plena. Este artigo procura delinear perspectivas de reflexão e análise sobre a contribuição da educação para a construção da cidadania no Estado moçambicano. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza teórico-reflexiva, assente em revisão bibliográfica e análise documental, que mobiliza autores clássicos e contemporâneos, como Durkheim, Marshall, Freire e Brandão, bem como a Constituição da República de Moçambique. Discute-se a necessidade de estratégias educativas orientadas para a efectivação de uma cidadania plena, que envolve a promoção de valores, a participação activa na sociedade e o exercício responsável de direitos e deveres. A questão que orienta o estudo é: *a educação como pilar da cidadania no Estado moçambicano é realidade ou utopia?* As reflexões indicam que, apesar dos avanços normativos e curriculares, a cidadania plena é ainda um ideal distante para grande parte da população, embora a educação formal vise dotar os cidadãos de conhecimentos e competências. Conclui-se que a educação pode ser uma via real para a cidadania plena, desde que acompanhada de políticas públicas consistentes, práticas pedagógicas inclusivas e reconhecimento das identidades culturais dos alunos.

PALAVRAS-CHAVE

Estado moçambicano; Educação; Cidadania; Políticas Públicas; Justiça social.

ABSTRACT

Education and citizenship are intrinsically interconnected concepts, and Mozambique's history and social reality pose significant challenges to the construction of full citizenship. This article seeks to outline perspectives for reflection and analysis on the contribution of education to citizenship-building in the Mozambican State. It is a qualitative, theoretical-reflective study based on a literature review and documentary analysis, drawing on classical and contemporary authors such as Durkheim, Marshall, Freire and Brandão, as well as on the Constitution of the Republic of Mozambique. The paper discusses the need

for educational strategies aimed at achieving full citizenship, which involves promoting values, active participation in society and the responsible exercise of rights and duties. The guiding question is: *is education as a pillar of citizenship in the Mozambican State a reality or a utopia?* The reflections indicate that, despite normative and curricular advances, full citizenship remains a distant ideal for much of the population, even though formal education aims to equip citizens with knowledge and skills. It is concluded that education can be a real pathway to full citizenship, provided it is accompanied by consistent public policies, inclusive pedagogical practices and recognition of learners' cultural identities.

KEYWORDS
Mozambican State; Education; Citizenship; Public Policy and Social Justice

1. Introdução

A construção da cidadania em Moçambique tem sido historicamente marcada por tensões entre os ideais proclamados pelo Estado e as realidades sociais vividas pela população. A educação, frequentemente apresentada como instrumento privilegiado para a formação de cidadãos, encontra-se no centro desse paradoxo. Por um lado, a Constituição da República de Moçambique (CRM) estabelece que *"Na República de Moçambique a educação constitui direito e dever de cada cidadão"* (Assembleia da República, 2004, art. 88.º, n.º 1). Por outro, desde a independência, em 1975, o país procura desenvolver uma identidade nacional que respeite a diversidade cultural e promova a inclusão social.

No entanto, a efectivação da cidadania prevista na CRM enfrenta obstáculos que limitam o acesso equitativo à educação e à participação cívica. Educação e cidadania são conceitos intrinsecamente interligados, sobretudo num contexto como o moçambicano. Para Durkheim (2007), a educação é o processo pelo qual o indivíduo, que possui uma natureza própria, interioriza o *ser social*; educar é, por isso, inseparável da disciplina moral, da transmissão cultural e da formação de hábitos sociais.

Nesta perspectiva, a educação tem uma função eminentemente adaptativa: molda o indivíduo segundo os padrões colectivos, levando-o a integrar-se e a agir de forma coerente com as exigências da sociedade. A disciplina moral, a transmissão cultural e a formação de hábitos sociais aproximam-se, assim, do conceito de cidadania. A cidadania é um dos pilares das sociedades democráticas

e a educação é um dos instrumentos mais poderosos para a sua construção e consolidação: não fornece apenas conhecimentos e competências, mas molda também valores, atitudes e comportamentos essenciais ao exercício da cidadania.

Em Moçambique, contudo, a realidade educativa é atravessada por desigualdades sociais, económicas e culturais que comprometem a efetivação do direito consagrado no artigo 88.º da CRM e colocam em causa a construção de uma cidadania plena. Apesar dos avanços normativos e das reformas educativas das últimas décadas, persistem diferenças estruturais marcantes: muitas comunidades, sobretudo rurais, enfrentam barreiras no acesso a uma educação de qualidade e o estatuto do português como língua oficial (art. 10.º), a par do reconhecimento das línguas nacionais (art. 9.º) (Assembleia da República, 2004), coloca desafios aos alunos que falam outras línguas, criando um fosso entre o ideal de cidadania e a experiência vivida.

Neste contexto, o presente artigo tem como objectivo analisar criticamente a relação entre educação e cidadania no Estado moçambicano, discutindo até que ponto a educação pública contribui para a promoção da participação cidadã, da justiça social e da equidade. A análise inclui a identificação de desafios estruturais e culturais que comprometem a eficácia da educação como meio de construção da cidadania.

A questão central que orienta a discussão é: a educação em Moçambique constitui um caminho viável para a construção da cidadania ou permanece uma utopia distante? Responder-lhe exige uma análise cuidadosa das políticas educativas, das práticas escolares e do envolvimento da comunidade na construção de um futuro mais justo e igualitário. Pretende-se, assim, contribuir para o debate sobre o papel da educação na formação de cidadãos plenos, capazes de participar de forma significativa na sociedade moçambicana.

Por fim, e não menos importante, o estudo resulta de uma reflexão académica desenvolvida no âmbito do curso de Mestrado em Políticas Públicas Educacionais[1]

[1] Este artigo foi elaborado no âmbito da Disciplina de Estado, Educação e Cidadania no curso de Mestrado em Políticas Públicas Educacionais da Universidade Pedagógica de Maputo (UP), um programa que visa promover a análise crítica e a produção científica sobre as relações entre o Estado, a educação e a sociedade, formando profissionais capacitados para atuar na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas educacionais em Moçambique.

e da vivência de um cidadão moçambicano comprometido com a transformação social através da educação.

O artigo organiza-se em oito secções: 1. Introdução; 2. Percurso metodológico; 3. O Estado: conceito, origem e fins; 4. Educação e cidadania no Estado moçambicano (4.1. Um paradoxo pós-colonial; 4.2. A educação; 4.3. A cidadania); 5. Educação e currículo cidadão em Moçambique; 6. Realidade educativa e desafios da cidadania; 7. Utopia ou caminho possível? e 8. Considerações finais, seguidas das Referências.

2. Percurso metodológico

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza teórico-reflexiva e de caráter exploratório e analítico-descritivo, desenvolvida a partir de revisão bibliográfica e de análise documental. A revisão bibliográfica mobilizou obras de referência sobre Estado, educação e cidadania, nomeadamente Bastos (2004), Durkheim (2007), Marshall (1967), Brandão (2007), Freire (1987), Pinsky e Pinsky (2003) e Faite (2007), complementadas pela produção de Humbane (2021) sobre a relação entre escola e cidadania em Moçambique. A análise documental incidiu sobre a Constituição da República de Moçambique (Assembleia da República, 2004), sobre as leis do Sistema Nacional de Educação de 1983 e de 1992 e sobre o Plano Curricular do Ensino Básico (Ministério da Educação, 2003).

O material foi tratado por meio de leitura analítica e interpretativa, organizada em três eixos: (i) o conceito de Estado, a sua origem e os seus fins; (ii) as concepções de educação e de cidadania; e (iii) a distância entre o enquadramento normativo e a realidade educativa moçambicana. Por se tratar de uma reflexão teórica, o estudo não incluiu trabalho de campo nem recolha de dados primários; as referências às práticas escolares têm, por isso, carácter analítico e indicativo, e a sua verificação empírica constitui uma agenda para pesquisas futuras.

3. O Estado: conceito, origem e fins

Actualmente, o ser humano não pode dar-se ao luxo de intervir na natureza sem reflectir sobre o impacto da sua ação no meio em que se insere. Do mesmo modo, compreender como os indivíduos devem agir e relacionar-se com os outros,

para a continuidade saudável da vida em comum, remete para o Estado e para a sociedade que ele organiza. A origem do Estado é um tema amplamente debatido por diversas teorias, que a explicam a partir de abordagens sociológicas, históricas e filosóficas.

A teoria da origem do Estado mais relevante para este estudo é a histórica e sociológica, que o entende como fruto de um processo histórico de evolução das formas de organização social, da família à tribo, daí à cidade-Estado e, por fim, ao Estado moderno (Bastos, 2004).

Segundo esta teoria, o Estado resulta de um processo complexo de institucionalização das relações sociais, em que múltiplos fatores interagiram ao longo do tempo, e tem como fim primordial a realização do bem comum[2], ideia que abrange paz, segurança, justiça, desenvolvimento económico, bem-estar social e promoção da dignidade humana. Entre os objetivos centrais do Estado destacam-se a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos, a promoção do desenvolvimento económico e social e a criação de condições para uma cidadania plena e democrática. O Estado é, pois, uma forma altamente complexa de organização política, criada para responder às necessidades colectivas e organizar a vida em sociedade.

Para Bastos (2004, p.41), o Estado define-se por três elementos fundamentais: o povo (a coletividade humana estável que constitui a sua base), o território (o espaço geográfico em que o povo se estabelece) e o poder político soberano (o poder supremo e independente exercido sobre o povo e o território). Trata-se de um ente jurídico e político que institucionaliza a vontade coletiva por meio de leis e instituições. Nesta perspectiva, o Estado é a personificação jurídica da nação, com capacidade para impor normas e garantir a ordem e o bem comum. O Estado moderno é, além disso, regido por uma constituição, que organiza os poderes, limita a atuação estatal e protege os direitos fundamentais dos cidadãos.

[2] “Bem-comum” refere-se a tudo aquilo que beneficia todos os membros de uma comunidade, sociedade ou Estado, de forma equitativa, e que promove o bem-estar coletivo, acima dos interesses individuais ou de grupos específicos. Ele contribui para uma vida digna, justa e próspera para todos, como o acesso à educação, saúde, segurança, liberdade, justiça, meio ambiente equilibrado, entre outros.

Em Moçambique, a CRM[3] define o país como Estado de direito democrático e estabelece os seus objetivos, funções e estrutura (Assembleia da República, 2004, art. 3.º). Das perspectivas de Bastos (2004) e da CRM depreende-se que o Estado é uma instituição essencial na vida moderna: organiza as sociedades, protege os direitos dos indivíduos e promove o bem comum. A compreensão crítica do papel do Estado é, por isso, fundamental para formular políticas educativas capazes de transformar a sociedade e promover uma cidadania plena, consciente e participativa.

4. Educação e cidadania no Estado moçambicano

4.1. Um paradoxo pós-colonial

O Estado moçambicano apresenta um paradoxo característico das sociedades pós-coloniais africanas. Segundo as perspectivas decoloniais, mesmo depois da independência política, muitos países continuam a pensar, ensinar e governar segundo modelos europeus, como se estes fossem os únicos válidos (Quijano, 2005, p.177). Enquanto a Constituição de 2004 (*com revisões posteriores*) estabelece um amplo catálogo de direitos de cidadania, a realidade social mostra profundas assimetrias na sua efetivação. A CRM procura enfrentar este paradoxo ao valorizar as línguas nacionais como património cultural e educacional (art. 9.º), mas a distância entre o texto constitucional e a prática persiste.

O debate sobre educação e cidadania não é novo, mas adquire contornos específicos em contextos marcados por desigualdades históricas e sociais profundas. Em Moçambique, a educação é amplamente reconhecida como direito fundamental e pilar essencial para a construção de uma sociedade democrática e justa. A relação entre escola e cidadania tem, contudo, uma história própria. Na leitura de Humbane (2021), o sistema educativo foi construindo, ao longo do tempo, diferentes tipos de cidadão: o "*homem domesticado*", no período colonial; o "*homem novo*", no período pós-independência, associado à Lei n.º 4/83, que

[3] A Constituição da República de Moçambique (CRM), aprovada em 1990 e revista em 2004, 2007 e 2018, é o documento jurídico e político fundamental que organiza e orienta a estrutura do Estado, os direitos e deveres dos cidadãos, e os princípios das políticas públicas no país.

instituiu o Sistema Nacional de Educação (Assembleia Popular, 1983); e o "*homem indefinido*", no período pós-democratização, em que a Lei n.º 6/92 reviu esse sistema (Assembleia da República, 1992). Esta periodização ajuda a perceber que a pergunta sobre a educação como pilar da cidadania não se coloca no vazio, mas num percurso histórico em que o projecto de cidadão mudou à medida que mudou o projecto de Estado.

4.2. A educação

A educação[4], em sentido amplo, representa tudo aquilo que pode ser feito para desenvolver o ser humano e, em sentido restrito, a instrução e o desenvolvimento de competências e habilidades. Para discorrer sobre o conceito, parte-se do seu significado etimológico e faz-se uma breve descrição de algumas perspetivas clássicas. Etimologicamente, "educação" deriva do latim *educare*, que significa *"criar" ou "fazer crescer",* sentido que ressalta que a educação envolve um processo de desenvolvimento que vai além da simples instrução e abrange a formação integral do indivíduo.

Em essência, a educação pode ser entendida como um processo abrangente que visa não apenas a transmissão de conhecimento, mas também a formação de valores, habilidades e atitudes que capacitam os indivíduos a participar activamente na vida da sociedade. Para Durkheim (2007),

> a educação é um processo de socialização: é a acção exercida pelas gerações adultas sobre as que ainda não estão preparadas para a vida social, por meio da qual a sociedade transmite às novas gerações as normas, os valores e as formas de comportamento necessários à manutenção da coesão social. Daí que a escola forme os indivíduos de acordo com os valores e as normas sociais dominantes (Durkheim, 2007, p.43).

Freire (1967, p.44) complementa esta visão ao sublinhar que a educação nunca é neutra: assenta sempre numa certa teoria do conhecimento posta em

[4] Educação é a forma nominalizada do verbo educar, do latim *educare* ("criar", "nutrir", "fazer crescer"), que se relaciona com *educere* ("conduzir para fora", "trazer à luz"), formado pelo prefixo *e-* e pelo verbo *ducere* ("conduzir", "guiar"). Etimologicamente, educar pode, assim, ser entendido como criar e conduzir a pessoa daquilo que ela é em potência ao que pode vir a ser em acto.

prática e é, por isso, naturalmente política. Para Brandão (2007, p.73), a educação é uma prática social cujo fim é o desenvolvimento daquilo que, na pessoa humana, pode ser aprendido entre os tipos de saber existentes numa cultura, com vista à formação de determinados tipos de sujeitos, conforme as necessidades e as exigências da sociedade. É, por isso, um dos meios de realização da mudança social e envolve o poder, a riqueza e a troca de símbolos presentes em cada sociedade.

Considerando a educação como fenómeno social, histórico e cultural, ela pode ocorrer em qualquer lugar e momento e com qualquer pessoa, de pais para filhos, de anciãos para aprendizes, de professores para alunos, de alunos para alunos, independentemente do sexo, da raça ou da idade. Refere-se, assim, ao desenvolvimento do indivíduo desde o nascimento até à morte. Como lembra Rousseau (1995), tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos em adultos é-nos dado pela educação, que pode vir da natureza, dos homens ou das coisas.

4.3. A cidadania

A partir desta perspectiva, a educação é importante na formação de cidadãos conscientes das suas decisões, com o poder e o dever de contribuir para os desígnios da sociedade, uma vez que a cidadania está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento humano e às relações sociais. Como observa Faite (2007,p.1)[5], "falar de cidadania em Moçambique implica revisitar inúmeros aspetos da história do país para justificar o conceito, o que não é tarefa fácil nem pode ser esgotada numa única reflexão."

A origem da cidadania remonta à Grécia Antiga, onde o termo "cidadão" designava o homem livre que participava nos assuntos da *pólis* (cidade-Estado). Este conceito era, porém, restrito a uma minoria privilegiada (homens livres e proprietários), com exclusão de mulheres, escravos e estrangeiros. A cidadania clássica era, assim, um privilégio e não um direito universal. O seu sentido clássico, herdado da tradição greco-romana, centra-se na participação política e na virtude cívica: o cidadão era aquele que deliberava sobre os destinos da cidade,

[5] Faite, no seu artigo, procura refletir de forma resumida sobre o tipo de cidadania que se foi construindo em Moçambique e, para sustentar a sua argumentação, baseia-se em alguns factos da história do país.

contribuindo para o bem comum. Esta concepção influenciou o modelo republicano moderno, em que o exercício da cidadania está ligado à participação activa na vida pública.

Com o aparecimento do Estado moderno, a cidadania passou a ser concebida como um *status*[6] jurídico universal, ligado à nacionalidade e aos direitos garantidos pelo Estado, com o objectivo de assegurar a igualdade de direitos, a participação política e o acesso à justiça e aos serviços públicos na comunidade política (o Estado e os cidadãos). Ao longo dos séculos, a cidadania expandiu-se de modo a incluir direitos sociais e culturais, visando uma sociedade mais justa e inclusiva. A cidadania tem, portanto, uma dimensão política, mas inclui também um conjunto de direitos e deveres que traduzem a obrigação de todos participarem naquilo que é do interesse colectivo. O cidadão é, antes de mais, um ser social que se relaciona com o Estado através do pagamento atempado dos impostos, do uso dos serviços públicos, da utilização da segurança social, do cumprimento da lei, do respeito pela autoridade e das regras de tolerância e cortesia no relacionamento com os outros cidadãos. Marshall (1967) define

> a cidadania como um status concedido aos membros plenos de uma comunidade, composto por três dimensões interligadas: a cidadania civil, ligada aos direitos de liberdade individual (propriedade, justiça e livre expressão); a cidadania política, associada ao direito de participar no poder político (votar e ser votado); e a cidadania social, relacionada com o direito à educação, à saúde, à segurança e ao bem-estar social (Marshall,1967,p. 66).

Para o autor, a cidadania é um processo de incorporação gradual desses direitos na estrutura do Estado moderno, que evoluiu historicamente e se consolidou como mecanismo de redução das desigualdades sociais.

Na mesma linha, Pinsky e Pinsky (2003, p.9) entendem que ser cidadão é ter direitos civis (à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei) e participar no destino da sociedade, votando e sendo votado, isto é, ter direitos políticos. Sem os direitos sociais à educação, ao trabalho, a um salário justo, à

[6] O termo *status*, no contexto de cidadania e políticas públicas, pode ter diferentes significados, dependendo da abordagem. Por exemplo, *status* social diz respeito à posição social que um indivíduo ou grupo ocupa dentro de uma sociedade.

saúde, a uma velhice tranquila, porém, os direitos civis e políticos não asseguram a democracia: exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais.

A definição de Pinsky e Pinsky (2003) articula de forma complexa e completa as dimensões civil, política e social, o que remete para um exercício de liberdades no âmbito do Estado de direito, evidenciando o convívio entre diferenças e igualdades. Em articulação com a análise de Marshall (1967), pode-se inferir que a efectivação da cidadania requer o reconhecimento e a concretização de direitos em múltiplas esferas, o que implica o conhecimento dos direitos e dos deveres, de forma inclusiva e comunitária, a prática da reivindicação e a consciência de que o cidadão é agente desses direitos.

Em Moçambique, a cidadania deve ser entendida como um processo em constante redefinição, influenciado por fatores históricos, sociais e culturais. A educação é, neste contexto, crucial para capacitar os cidadãos a exercerem os seus direitos e deveres, de modo que a intersecção entre educação e cidadania não é apenas uma questão teórica, mas um imperativo prático que exige acções concretas para transformar a realidade social do país.

5. Educação e currículo cidadão em Moçambique

Embora o currículo moçambicano inclua conteúdos relacionados com a cidadania, como a Educação Moral e Cívica[7], muitas escolas enfrentam desafios estruturais que dificultam a concretização desses objectivos. A educação não pode, por isso, ser vista apenas como meio de transmissão de conhecimento, mas como espaço de prática cidadã efectiva.

A CRM consagra a educação como direito e dever de cada cidadão (Assembleia da República, 2004, art. 88.º, n.º 1) e atribui ao Estado a promoção da extensão da educação e da igualdade de acesso de todos os cidadãos ao gozo desse direito (art. 88.º, n.º 2). No entanto, a efectivação destes princípios enfrenta desafios significativos que comprometem a realização de um currículo verdadeiramente cidadão. Como sustenta Faite (2007, p.5), “a cidadania

[7] Educação Moral e Cívica é uma disciplina e uma prática pedagógica que visa promover valores éticos, atitudes cívicas e comportamentos responsáveis nos cidadãos, sobretudo entre crianças e jovens em idade escolar. O seu objetivo principal é formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, comprometidos com o bem comum, a justiça social, a democracia e o respeito pelas normas da sociedade.

moçambicana construiu-se num processo de constante redefinição do vínculo entre o Estado e os indivíduos, frequentemente limitado pela exclusão social e económica".

O currículo moçambicano foi concebido para incluir conteúdos que promovam a cidadania, a convivência democrática e a valorização da diversidade cultural, objectivo que se reflecte em documentos como o Plano Curricular do Ensino Básico (Ministério da Educação, 2003). Todavia, a realidade nas escolas contrasta, muitas vezes, com estas intenções: em muitos contextos, os conteúdos são abordados de forma superficial, sem a devida ligação à vida quotidiana dos alunos, e a educação tende a reduzir-se à transmissão de conhecimento teórico, sem espaço para o desenvolvimento de competências práticas que promovam a participação activa e crítica. A falta de recursos didáticos, a escassez de formação específica dos docentes e a ausência de tempo pedagógico adequado constituem barreiras à efectivação do currículo cidadão.

O currículo deve ir além de uma lista de conteúdos a ensinar e constituir um espaço de prática cidadã efectiva. Para tal, as escolas precisam de adoptar uma abordagem crítica e emancipadora, em que os alunos possam exercitar a participação, a escuta e o debate e não apenas aprender sobre os seus direitos, mas vivê-los nas interações diárias. Em Freire (1987), esta ideia surge associada a uma educação libertadora, em que os educandos são encorajados a questionar e a transformar a realidade que os rodeia. O espaço escolar deve, assim, cultivar a prática da cidadania e permitir que os alunos se tornem agentes de mudança nas suas comunidades.

Outro aspecto crucial é a valorização das realidades locais e das vozes dos alunos. A educação não deve ser um processo alienante, mas reflectir as experiências e as identidades culturais dos educandos, criando sentimento de pertença e de envolvimento social. Quando o currículo é percebido como desligado das realidades vividas, sobretudo por quem enfrenta múltiplas formas de exclusão, o potencial da educação como promotora de uma cidadania activa e consciente fica fragilizado.

Apesar dos desafios, é plausível que existam em Moçambique experiências pontuais que aproximam o currículo da vida e fazem da escola um espaço de formação de sujeitos críticos, como a gestão participativa, a mediação de conflitos

e o protagonismo juvenil. O presente estudo, de natureza teórico-reflexiva, não as documenta empiricamente; a sua identificação e sistematização constituem uma linha de pesquisa futura. Ainda assim, a possibilidade dessas práticas indica que a construção de uma educação cidadã não é uma utopia inalcançável, mas um objectivo que pode ser prosseguido com o comprometimento de todos os actores envolvidos.

O currículo cidadão deve, portanto, ser dinâmico e permitir que os estudantes se envolvam em projectos que abordem questões relevantes para as suas vidas e comunidades. A cidadania não é um estado alcançado, mas um processo permanente de luta, aprendizagem e transformação social, e só se realizará plenamente quando todos os moçambicanos tiverem acesso pleno aos seus direitos.

6. Realidade educativa e desafios da cidadania

A realidade educativa em Moçambique é marcada por desafios que dificultam a efectivação de uma cidadania plena. Apesar dos avanços normativos e das políticas que visam garantir o acesso à educação, as desigualdades sociais, económicas e culturais persistem e comprometem o desenvolvimento de uma cidadania activa e consciente.

Um dos principais obstáculos é a desigualdade no acesso. As regiões rurais, em particular, tendem a ser afetadas pela falta de infraestruturas adequadas, de escolas equipadas e de professores qualificados. Em muitos casos, as crianças percorrem longas distâncias até à escola e a escassez de recursos traduz-se em salas superlotadas e na falta de materiais didáticos essenciais, o que afeta a qualidade da educação e limita as oportunidades de aprendizagem. As taxas de analfabetismo permanecem significativas, sobretudo entre as mulheres e nas áreas mais remotas. Esta disparidade compromete o direito à educação e limita a capacidade de os indivíduos exercerem a cidadania, pois a educação é fundamental para o desenvolvimento de uma consciência crítica e para a participação activa na sociedade.

Outro desafio é o das barreiras culturais e linguísticas. A CRM reconhece o português como língua oficial (art. 10.º) e valoriza as línguas nacionais[8] como património cultural e educacional (art. 9.º) (Assembleia da República, 2004), mas, na prática, a predominância do português como língua de instrução pode excluir alunos que falam línguas nacionais. Esta exclusão prejudica a aprendizagem e dificulta que os estudantes se sintam plenamente integrados no ambiente escolar, limitando a sua participação na vida cívica. A falta de reconhecimento e de valorização das culturas locais no currículo contribui para a alienação e o desengajamento e perpetua a exclusão social e económica, dificultando o desenvolvimento de uma cidadania plena.

As condições de trabalho dos professores também desempenham um papel crucial. Muitos educadores enfrentam salários baixos, falta de formação contínua e sobrecarga de trabalho, o que afecta a sua motivação e a capacidade de implementar práticas pedagógicas inovadoras e participativas. Sem apoio e valorização profissional, diminui a capacidade de os professores inspirarem e envolverem os alunos; e a formação de uma consciência cívica crítica depende, em grande parte, da capacidade de os educadores criarem um ambiente de aprendizagem que estimule a reflexão e a participação.

A distância entre a escola e a comunidade é outro factor que dificulta a cidadania. Em muitos contextos, a escola é percebida como uma instituição isolada da vida social local, com pouca interação com os pais, os líderes comunitários e as organizações da sociedade civil. Esta desconexão limita a construção de uma cidadania enraizada nas realidades concretas dos alunos e impede o desenvolvimento do sentido de pertença e de envolvimento. Para que a educação cumpra o seu papel de formação cidadã, é fundamental articular o conteúdo escolar com as experiências vividas pelos alunos nas suas comunidades.

Importa, contudo, admitir que práticas inovadoras, como as assembleias escolares e os projetos comunitários, podem incentivar os alunos a envolver-se na sua educação e nas suas comunidades. A educação cidadã deve ser entendida como

[8] Línguas nacionais são as línguas de origem africana faladas pelas comunidades moçambicanas, distintas do português, que é a língua oficial (Assembleia da República, 2004, arts. 9.º e 10.º). Desempenham um papel fundamental na identidade cultural, na transmissão de saberes tradicionais e na expressão comunitária.

um processo contínuo que envolve a participação activa de todos, dos educadores aos alunos e à comunidade.

7. Utopia ou caminho possível?

A discussão sobre a cidadania plena por meio da educação em Moçambique provoca frequentemente um dilema: será que a construção de uma educação cidadã é uma utopia inalcançável ou um caminho viável e possível? A questão é crucial para compreender os desafios e as oportunidades de um país com uma história marcada por desigualdades sociais e económicas. A noção de cidadania plena implica a realização de direitos civis, políticos e sociais que garantam a todos a capacidade de participar activamente na vida pública. No entanto, a realidade educativa atual sugere que esta cidadania é ainda uma utopia para muitos: as barreiras estruturais, como a falta de infraestruturas, a escassez de recursos e as desigualdades de género e de região, limitam o acesso a uma educação de qualidade. A predominância do português como língua de instrução exclui, por sua vez, uma parte significativa da população que fala línguas nacionais, o que compromete a aprendizagem e a capacidade de participar plenamente na vida cívica e política. A promessa de uma educação que favoreça a cidadania é, assim, frequentemente frustrada pela realidade vivida por muitos moçambicanos.

Contudo, a construção de um caminho possível para a cidadania plena não é apenas um sonho distante; é uma necessidade urgente que pode ser alcançada por meio de transformações significativas. Escolas que adoptem práticas participativas, assembleias escolares, projectos comunitários e metodologias que valorizem as culturas locais, mostram que é possível cultivar um ambiente educativo promotor da cidadania, que incentive os alunos a serem protagonistas das suas próprias histórias e ajude a construir consciência crítica e sentido de responsabilidade social.

Para que este caminho se concretize, é fundamental um compromisso político com a educação. Políticas públicas consistentes que priorizem a formação docente, a melhoria das infraestruturas escolares e a inclusão das línguas nacionais no currículo são essenciais para fazer da educação um verdadeiro pilar da cidadania. O investimento em educação deve ser visto não apenas como despesa, mas como investimento no futuro do país. É igualmente vital promover uma cultura de diálogo

entre escolas e comunidades: a participação de pais, líderes comunitários e organizações da sociedade civil fortalece o vínculo entre a educação formal e as realidades vividas pelos alunos e torna a escola um espaço de formação cidadã plena.

A construção de uma cidadania plena[9] requer, por fim, uma consciência colectiva que envolva todos os sectores da sociedade. Professores, decisores políticos, pais e alunos devem trabalhar em conjunto para criar um ambiente que valorize a diversidade, promova a inclusão e incentive a participação cívica, para que os ideais de cidadania se tornem uma realidade vivida e não apenas uma promessa no papel.

8. Considerações finais

A análise da interseção entre educação e cidadania no Estado moçambicano revela um cenário complexo, em que as promessas de igualdade e inclusão se confrontam com realidades sociais desafiadoras, e evidencia uma profunda tensão entre o discurso normativo sobre educação e cidadania e a sua concretização prática. A educação moçambicana possui um enorme potencial transformador, mas enfrenta ainda grandes desafios para cumprir plenamente o seu papel na construção da cidadania. A distância entre os dispositivos legais, os discursos institucionais e a prática educativa quotidiana revela a complexidade do processo de formação cidadã no país.

Constata-se que, apesar de as políticas curriculares apontarem para uma educação promotora de cidadania, a materialização desses ideais depende de múltiplos factores estruturais, culturais e políticos. O desafio de tornar a escola um espaço democrático e emancipador exige não apenas reformas técnicas, mas uma reconfiguração do modo como se concebe a relação entre educação e sociedade. A cidadania, enquanto vivência de direitos, responsabilidades e participação, deve ser cultivada desde cedo, em ambientes educativos que incentivem a reflexão crítica, o diálogo e a acção colectiva.

[9] Cidadania plena refere-se à condição em que todos os indivíduos de uma sociedade têm seus direitos civis, políticos, sociais, culturais e econômicos plenamente reconhecidos, respeitados e garantidos pelo Estado, sem discriminação de qualquer natureza (seja por classe social, género, etnia, religião ou língua).

A questão que se coloca não é apenas se a cidadania plena é uma utopia, mas como transformar essa utopia num caminho possível. A educação tem o potencial de ser o motor dessa transformação, desde que acompanhada de políticas públicas eficazes, práticas pedagógicas inclusivas e um forte envolvimento comunitário.

Assim, a resposta à pergunta que guia este artigo, a educação como pilar da cidadania no Estado moçambicano é realidade ou utopia? é: *pode ser ambas.* Será utopia se nada for feito; será realidade se a educação for assumida como prioridade política, social e humana. Cabe à sociedade moçambicana, aos seus educadores e às suas instituições transformar esta possibilidade num projecto concreto e colectivo.

Como limitação, o estudo assenta em fontes bibliográficas e documentais. Recomenda-se que pesquisas/investigações futuras recorram a dados empíricos, estudos de caso em escolas e dados estatísticos oficiais para testar e aprofundar as reflexões aqui desenvolvidas.

Referências

Assembleia da República. (1992). *Lei n.º 6/92, de 6 de maio: Sistema Nacional de Educação*. Boletim da República, I Série.

Assembleia da República. (2004). *Constituição da República de Moçambique*. Imprensa Nacional.

Assembleia Popular. (1983). *Lei n.º 4/83, de 23 de março: Sistema Nacional de Educação*. Boletim da República, I Série, n.º 12, 3.º Suplemento.

Bastos, C. R. (2004). *Curso de teoria do Estado e ciência política*. Saraiva.

Brandão, C. R. (2007). *O que é educação*. Brasiliense. (Coleção Primeiros Passos)

Durkheim, É. (2007). *Educação e sociologia*. Edições 70. (Obra original publicada em 1922)

Faite, O. M. (2007). *Moçambique: As metamorfoses da cidadania ou em busca de uma cidadania?* https://www.achegas.net/numero/dezoito/olivia_faite_18.htm

Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. 17ª ed. Rio de janeiro. Paz e Terra.

Humbane, E. (2021). *Sociedade, escola e cidadania*. UP - Editora Educar.

Marshall, T. H. (1967). *Cidadania e classe social*. Zahar. (Obra original publicada em 1950)

Ministério da Educação. (2003). *Plano curricular do ensino básico*. Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Pinsky, J., & Pinsky, C. B. (Orgs.). (2003). *História da cidadania*. Contexto.

Quijano, A. (2005). *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.* In E. Lander (Org.), *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas* (pp. 107–126). CLACSO.

Rousseau, J.-J. (1995). *O Emílio ou da educação* (S. Milliet, Trad.; 3.ª ed.). Bertrand Brasil.

Siragy Abílio Sitoe é mestrando em Educação, com a especialização em Políticas Públicas Educacionais (em fase final de dissertação) pela Universidade Pedagógica de Maputo (UPM), Pós-graduado em Psicopedagogia & Metodologia de Ensino pelo Instituto de Psicologia (IP/UP) e Licenciado em Tradução de Inglês-Português pela Universidade Eduardo Mondlane (UEM). Desenvolve actividades de pesquisas e consultoria nas áreas de políticas educativas, educação, linguagem e tradução e actualmente encontra-se em mobilidade académica na Universidade do Porto a fazer Mestrado em Estudos Africanos. Email: siragysitoe@gmail.com | Maputo – Moçambique.

Para citar este artigo: SITOE, Siragy Abílio. Educação como pilar da cidadania o Estado moçambicano: realidade ou utopia? **AXÉUNILAB**: **Revista Internacional de Estudos de Linguagens na Lusofonia**. São Francisco do Conde (BA), vol.02, nº01, p.143-159, jan./jun.2026. (Editoras: Kátia Cilene de Jesus de Oliveira da Paixão (MEL/UNILAB), Magna Suely dos Santos Aquino (MEL, UNILAB) & Valentina Oliveira da Silva (PPGEL/UEFS)